

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO nº , de 2017

(Do Sr. ROGÉRIO MARINHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, com a presença de Representante do Tribunal Superior do Trabalho; Representante do Ministério Público do Trabalho; Representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT); Representante do Ministério do Trabalho; Dr. José Pastore, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo; e Sr. Magnus Ribas Apostólico, Consultor da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que “Altera o Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências”, para discutir aspectos relativos ao direito individual do trabalho urbano, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Representante do Tribunal Superior do Trabalho;
- 2) Representante do Ministério Público do Trabalho;
- 3) Representante da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT);
- 4) Representante do Ministério do Trabalho;
- 5) Dr. José Pastore, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo;
- 6) Magnus Ribas Apostólico, Consultor da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Especial foi instalada com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, denominado de Reforma Trabalhista.

Com efeito, a proposta traz algumas inovações na legislação trabalhista e tem por objetivo modernizar as relações entre o capital e o trabalho.

Como a proposta engloba aspectos de variadas ordens, entendemos que os assuntos devem ser abordados pontualmente.

Nesse contexto, estamos propondo a realização de audiência pública para discutir os temas pertinentes ao direito individual do trabalho no âmbito urbano.

Desse modo, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado ROGÉRIO MARINHO

Documento1